



# *Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul*

## **DECRETO Nº 611/15**

**Súmula: “Concede Licença Prêmio a servidores efetivos”.**

A Prefeita de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica concedido o benefício de licença Prêmio, com vínculo de trabalho nos moldes do Art. 169 da Lei Municipal nº 013/05 de 30.06.05, aos seguintes servidores:

Matrícula	Nome	Cargo
156-2	Ezilda do Rocio Santos	Oficial Administrativo
243-7	Jorge Luiz Figueiredo	Motorista
361-1	Maria Margareth Wood Dias	Oficial Administrativo
328-0	Reginaldo Arruda Ramos	Motorista
495-2	Vera Lucia Vicente	Professora 30 Horas

**Art. 2º** A licença que trata este Decreto, fica excepcionalmente, por interesse da Administração, convertida em dinheiro, com fulcro no art. 169 da Lei Municipal 013/05.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Bocaiúva do Sul, 04 de maio de 2015.

  
**Débora Fonseca**  
Prefeita Municipal